



PORTARIA Nº 348, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Alterar os membros da **Comissão Permanente de Licitação** para atuarem nas licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art.1º Os servidores designados para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, até 31 de dezembro de 2020, passam a ser os relacionados abaixo:

Presidente:

Suelem Carvalho Duarte - Diretora de Departamento;

Vice-Presidente:

Bruna Leticia Alves de Souza - Diretora de Departamento;

Membros:

Eliane Aparecida Urbanek – Assessor Executivo II;

Lana Leticia Borges - Técnico de Atividades Organizacionais;

Luccas Beresa de Paula Macedo - Técnico de Atividades Organizacionais.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal